



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 123/2015

“Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA NELSON ANSELMO** a Rua 19 (Dezenove) do Loteamento Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade homenagear o saudoso Nelson Anselmo, fixando o seu nome na Rua 19 (Dezenove) do Loteamento Jardim Aurora, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Segue, em anexo, currículo resumido do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze (04.11.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

04 de novembro de 2.015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Rua Nelson Anselmo na Rua 19 (Dezenove) do Loteamento Jardim Aurora.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

BIOGRAFIA

NELSON ANSELMO

Nelson Anselmo, nascido em 27 de julho de 1927, falecido em 18 de março de 2014, aos 86 anos. Apesar da idade avançada para os familiares e amigos parecia ter 20 anos, com toda sua virtude, gana de vencer, mesclando experiência com uma extensa força para defender os interesses dos seus.

Tudo começou com ele, defendendo seu pão de cada dia na zona rural de onde não nascera para aquilo, pois sabia que mais cedo ou mais tarde, ele ganharia o mundo. Um belo dia, o rapaz, saindo de suas obrigações, largou as ferramentas no chão com a certeza de que não precisaria mais delas e foi comunicar seus pais da busca por seu grande sonho e conquista pessoal ao meio civilizado. Situações difíceis, momentos de desilusões, nada o impediu de lutar.

Com o passar do tempo, as oportunidades surgiram: Samba; Carpintaria, onde como carpinteiro ajudou a construir a ponte de arco; acabou trocando o cabo de uma enxada por um lápis, estudou na escola de comércio onde se formou. Devido a seu desempenho foi chamado para dar aulas de contabilidade, como só dar aulas à noite era pouco, abriu um escritório de contabilidade e, logo depois, foi chamado para exercer o posto de contador geral da Prefeitura, onde trabalhou por alguns anos até ser convidado para trabalhar na Elfusa – sua luta desenfreada o levou ao ápice profissional Sanjoanense, no cargo de diretor superintendente do maior posto em uma indústria de grande porte regional (Elfusa), seu autopoder de gerenciar, planejar, coordenar, fez a mesma se erguer conseguindo auto índice lucrativo. A sua habilidade estudantil não parou por aí, mesmo depois de casado e realizado na vida, ainda se formou em Direito. E ainda, depois de aposentado foi ser gerente em Paulínia, na Galvani.

Juntamente com sua estimada mulher Diva conceberam 3 filhos, o Nelson Anselmo Filho, João Batista Anselmo (o Cardápio) e Marcos Anselmo.

Pois bem, contar sobre a vida de Nelson, em pouco tempo é algo de extrema dificuldade, “*o mais velho do Rio*”, melhor dizendo, “*velho guerreiro*”, apelidos que os amigos de pescaria o chamavam. Sabemos que muita coisa aconteceu, passagens fabulosas, acontecimentos que se formos pôr à tona teríamos que ficar aqui semanas tentando descrevê-los, portanto, esses fatos relacionados já lhe fazem jus, portanto, perpetuar o seu nome em uma das ruas de nossa cidade é uma homenagem póstuma mais que merecida a esse saudoso e querido sanjoanense.

Em 19 de novembro de 2.015